



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação N° 120/2022

Autoria: Vereadora Eliane Regina Noal Battisti

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

“Análise para instalação de redutor de velocidade na Rua Coronel Bertaso esquina com Guilherme Hack, no sentido centro à saída para Jupiá.”

Justificativa:

Devido a muitos pedidos e considerando que nesse local acontecem acidentes com certa frequência, quase diariamente, visivelmente o ponto deve ser objeto de atenção e cuidado pelo Poder Público, a fim de minimizar esses acontecimentos. O local é de fluxo intenso do trânsito, onde os motoristas em alta velocidade acabam entrando na rótula com pouca visão sem diminuir a velocidade e causando os acidentes.

Dessa forma, solicito que seja feito estudo no sentido de alertar a população para que se conscientize sobre esse dilema, bem como analise a possibilidade de instalação de redutor de velocidade naquele local.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento dos responsáveis desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de novembro de 2022.

Vereadora Eliane Regina Noal Battisti
Autora